

ATO Nº 347/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/09/2024, resolve nomear GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 02/01/2025.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c0579ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar